



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 46/2019 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos a superior consideração do Plenário o seguinte:

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_ ao PROJETO DE LEI Nº46/2019

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 46/2019, será criada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do Município de Santo André para o exercício de 2019:

DOTAÇÃO O:	37.01.04.122.0029.207 8	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções sociais	Valor: (+)R\$15.000,00
---------------	----------------------------	---	---------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO O:	39.01.04.122.0033.2.0 87	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções sociais	Valor: (-) R\$15.000,00
---------------	-----------------------------	---	----------------------------

JUSTIFICATIVA: a presente **EMENDA** tem como objetivo alocar recursos para a entidade:

**ASSOCIAÇÃO PROJETO CRE'R**

**CNPJ: 00.491.223/0001-07**

Rua Guaporé, 64 - Vila Gilda, Santo André, SP.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

**Ver. Fumassa**

**VEREADOR**